



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

PORTARIA Nº 158/2023 - ICJ (11.35)

Nº do Protocolo: 23073.076693/2023-58

Belém-PA, 16 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 102/2023-DG/ICJ

EMENTA: Aprovação de Projeto

A Diretora do Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária e dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e **conforme decisão Reunião Ordinária da Congregação realizada no dia 29/09/2023:**

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Criação da Clínica de Direito à Cidade, Prevenção e Tratamento Adequado de Conflitos Público – Privados na Amazônia – Multiversidades.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 17/10/2023 10:35)

VALENA JACOB CHAVES
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
ICJ (11.35)
Matrícula: ###178#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **158**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2023** e o código de verificação: **dd084f0578**